

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
103803

Número do Processo - SEI
202400005002507

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005002507
-------------------------------	--

1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.
------------------------------------	--

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas e Laboratório de Análises de Águas e Efluentes do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues / SPTC, por meio do Termo Adesão n.º 18/2022(evento SEI 45357531), , referente aos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, exercício 2022, FORTALECIMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, Meta 4, Ação 10, na modalidade Despesas de Custeio(evento SEI 45944137).
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR.
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 01	
Descrição do item 001	
Código 661 - Fosfato de Potássio Monobásico, Fosfato de Potássio Monobásico, pureza mín 98,0%..	
Informações Adicionais	
Reagente Sólido na forma de pó, Frasco: 1000 gramas . Pureza mínima: ? 98,0%. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: KH ₂ PO ₄ Peso molecular: 136,09 g/mol. Nº CAS: 7778-77-0 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 86,67
Valor Total	R\$ 173,34

Lote 01

Descrição do item 002

Código 3570 - Acetona, grau reagente/HPLC,

Informações Adicionais

Acetona HPLC Reagente Liquido, Frasco: 01 Litro. Pureza mínima: ? 99,9%. Característica Adicional: no mínimo HPLC Grade/ACS Reagent Fórmula Química: CH_3COCH_3 Peso molecular: 58,08 g/mol. Nº CAS: 67-64-1 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	frasco c/ 1 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 161,71
Valor Total	R\$ 1.293,68

Lote 01

Descrição do item 003

Código 4523 - Insumos para Laboratório, Acetato De Butila Anidro Reagente Liquido, Frasco: 1000 ML. Pureza Mínima: ? 99,0% Característica Adicional: No Mínimo Grau ACS Reagent, ISO, NF Ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: $(\text{CH}_3\text{COO}(\text{CH}_2)_4\text{CH}_3)$ Peso Molecular: 116,16 G/Mol. Nº CAS: 123-86-4. Deve Ser Anidro Frasco Apropriado E Que Mantenha Integridade Do Produto; Deve Conter Informações Como: Nº De Lote, Nome Do Produto, Data De Fabricação/Validade, Fórmula E Procedência. Ficha De Dados De Segurança Do Material (FDSM) Ou Ficha De Segurança Do Material (FSM). Deve Conter Certificado De Análise (CA) E/Ou Certificado De Qualidade (CQ). Validade No Mínimo 02 Anos A Partir Da Data De Entrega.

Informações Adicionais

Reagente Liquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ? 99,0% Característica Adicional: no mínimo grau ACS Reagent, ISO, NF ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: $(\text{CH}_3\text{COO}(\text{CH}_2)_4\text{CH}_3)$ Peso molecular: 116,16 g/mol. Nº CAS: 123-86-4 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 91,08

Valor Total	R\$ 910,80
-------------	------------

Lote 01

Descrição do item 004

Código 4761 - Éter, etílico P.A. .Pureza maior ou igual 99,7%.

Informações Adicionais

Reagente Liquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ? 99,0% Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: C4H10O Peso molecular: 74,12 g/mol. Nº CAS: 60-29-7 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 192,16
Valor Total	R\$ 9.608,00

Lote 01

Descrição do item 005

Código 8 - Álcool, isopropílico.

Informações Adicionais

Álcool isopropílico (2-propanol) P.A. Reagente Liquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ? 99,0% Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: (CH₃)₂CHOH Peso molecular: 60,10 g/mol. Nº CAS: 67-63-0 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 76,12
Valor Total	R\$ 761,20

Lote 02

Descrição do item 006

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 50 mL.

Informações Adicionais

Balão Volumétrico Incolor 50mL Classe A Material Vidro borosilicato; Boca esmerilhada; Tampa de polietileno ou vidro; Deve ter tolerância máxima de 50 mL $\pm$ 0.06 mL Deve conter certificado de lote de conformidade USP e/ou deve conter certificado de calibração individual realizada por empresa credenciada à RBC. Referência: Z326208 BRAND, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 116,40
Valor Total	R\$ 1.746,00

Lote 02**Descrição do item 007**

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 100 mL.

Informações Adicionais

Balão Volumétrico Incolor 100mL Classe A Material vidro borosilicato; Boca esmerilhada; Tampa de polietileno ou vidro; Deve ter tolerância máxima de 100 mL $\pm$ 0.1 mL Deve conter certificado de lote de conformidade USP e/ou deve conter certificado de calibração individual realizada por empresa credenciada à RBC. Referência: Z326216 BRAND, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 101,97
Valor Total	R\$ 1.529,55

Lote 02**Descrição do item 008**

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 1000 mL.

Informações Adicionais

Balão Volumétrico Incolor 1000mL Classe A Material vidro borosilicato; Boca esmerilhada; Tampa de polietileno ou vidro; Deve ter tolerância máxima de 1000 mL $\pm$ 0.4mL Deve conter certificado de lote de conformidade USP e/ou deve conter certificado de calibração individual realizada por empresa credenciada à RBC. Referência: Z326259 BRAND, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 163,45
Valor Total	R\$ 2.451,75

Lote 02

Descrição do item 009

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 10 mL.

Informações Adicionais

Balão Volumétrico Incolor 10mL Classe A Material vidro Borosilicato; Boca esmerilhada; Tampa de polietileno ou vidro; Deve ter tolerância máxima de 10 mL $\pm$ 0.04 mL Deve conter certificado de lote de conformidade USP. Deve conter certificado de calibração individual realizada por empresa credenciada à RBC. Referência: Z326178 Brand, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 98,60
Valor Total	R\$ 1.479,00

Lote 02

Descrição do item 010

Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 25 mL, rolha de polietileno intercambiável.

Informações Adicionais

Balão Volumétrico Incolor 25mL Classe A Material vidro Borosilicato; Boca esmerilhada; Tampa de polietileno ou vidro; Deve ter tolerância máxima de 25 mL $\pm$ 0.04 mL Deve conter certificado de lote de conformidade USP e/ou deve conter certificado de calibração individual realizada por empresa credenciada à RBC. Referência: Z326194 BRAND, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 84,24
Valor Total	R\$ 1.263,60

Lote 03

Descrição do item 011

Código 4685 - Reagentes, Anidrido trifluoroacético (TFAA), líquido (a), CAS 407-25-0.

Informações Adicionais

Anidrido Trifluoroacético (TFAA) Reagente Líquido, Frasco: 10 mL. Pureza mínima: 99,0%. Fórmula Química: (CF₃CO)₂O. Peso molecular: 210,03 g/mol. Nº CAS: 407-25-0 Reagente de acilação para derivatização de amostras para análise via GC/MS Referência: 91719 Sigma-Aldrich, similar ou qualidade superior Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	frasco c/ 10 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 530,97
Valor Total	R\$ 4.778,73

Lote 04**Descrição do item 012**

Código 3812 - Etanol, para análise (PA), CAS 64-17-5, pureza mínima 99,8%.

Informações Adicionais

Padrão de Etanol Material de Referência CAS nº: 64-17-5, Peso molecular: 46.07, Fórmula Química: C₂H₆O. Material de Referência Certificado. Certificação ISO 17034 e ISO 17025. Não serão aceitos propostas que não apresentem certificação ISO 17034 e 17025. Ampola com 1 mL, Pureza mínima: 99,9%. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Referência LGC Dr. Ehrenstorfer DRE-C13223000, similar ou superior

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 469,98
Valor Total	R\$ 4.229,82

Lote 05**Descrição do item 013**

Código 4523 - Insumos para Laboratório, Peças, Acessórios E Insumos Para Manutenção De Aparelho Cromatógrafo.

Informações Adicionais

CAPILAR AÇO-INOX, 0,17MM X 105MM COM CONEXÃO insumo para HPLC (cromatógrafo líquido de alta eficiência) dimensões do capilar: diâmetro: 0,17MM, comprimento: 105MM Referência Agilent, Código: G1316-87321, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	5

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 756,28
Valor Total	R\$ 3.781,40

Lote 06

Descrição do item 014

Código 4549 - Coluna, Coluna cromatográfica, dimensões 30m x 0,32 mm, espessura de filme 1,2 micra.

Informações Adicionais

COLUNA CROMATOGRÁFICA DB-ALC2 30 M, 0,32 MM, 1.20 u insumo para cromatógrafo gasoso Comprimento: 30M, diâmetro: 0,32MM, Tamanho partículas: 1.20 u Referência Agilent, Código: 123-9234, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.164,18
Valor Total	R\$ 10.328,36

Lote 06

Descrição do item 015

Código 4549 - Coluna, Coluna cromatográfica, dimensões 30m x 0,32 mm, espessura de filme 1,8 micra.

Informações Adicionais

COLUNA CROMATOGRÁFICA DB-ALC1 30 M, 0,32 MM, 1.80 u insumo para cromatógrafo gasoso Comprimento: 30M, diâmetro: 0,32MM, Tamanho partículas: 1.80 u Referência Agilent, Código: 123-9134, similar ou qualidade superior

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.543,19
Valor Total	R\$ 9.086,38

Lote 06

Descrição do item 016

Código 873 - Cromatógrafo Gasoso, Coluna cromatográfica líquida HPLC fase reversa.

Informações Adicionais

Coluna cromatográfica C-8 de fase reversa (para HPLC - Agilent) COLUNA CROMATOGRÁFICA C-8 DE FASE REVERSA HPLC Utilizada em cromatografia líquida (HPLC) em fase reversa - Diâmetro: 4,6mm - Comprimento: 250mm - Tamanho de partícula: 5µm - Tamanho de poro: 95Å - Faixa de pH: 2,0 - 9,0 - Alta performance (forma do pico, eficiência, resolução e tempo de vida) para todos os tipos de amostras (ácidas, básicas e neutras) Referência: AGILENT Part Number 959990-906, similar ou qualidade superior.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.278,57
Valor Total	R\$ 4.278,57

Lote 07**Descrição do item 017**

Código 3916 - Kit para Laboratório, Kit de teste rápido qualitativo multidrogas em urina.

Informações Adicionais

KIT DE TESTE RÁPIDO MULTIANALITOS EM URINA: Teste imunocromatográfico, qualitativo, para identificação seletiva de COC 150 ng/ml / THC 50 ng/ml / AMP 300 ng/ml / MET 300 ng/ml / BZD 300 ng/ml / MOR-OPI 300 ng/ml / MDMA 500 ng/ml / PPX 300 ng/ml / TCA 1000 ng/ml / PCP 25 ng/ml em urina humana. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Vencimento: O teste deve apresentar validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

Período (Meses)	
Quantidade	190
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,30
Valor Total	R\$ 7.467,00

Lote 08**Descrição do item 018**

Código 3700 - Conjunto de reagentes, colilert, reagente para detecção de coliformes totais e E. Coli.

Informações Adicionais

reagente para detecção de coliformes totais e E. Coli - COLILERT Caixa com 200 testes

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	caixa c/ 200 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.116,67
Valor Total	R\$ 6.233,34

Lote 09

Descrição do item 019

Código 877 - Cloreto de Amônio, em pó, para análise (PA).

Informações Adicionais

cloreto de amônio P.A. Frasco com 500 mg

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	frasco c/ 500 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	gerência de telecomunicações / sitsp
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 256,63
Valor Total	R\$ 513,26

Lote 10

Descrição do item 020

Código 3902 - Lâmpada ultravioleta e bactericida, especificações técnicas mínimas: com câmara escura - lanterna com lâmpada de emissão de radiação uv de onda escura com um pico de 254nm com ação germicida e lâmpada de emissão de radiação uv de onda longa de 365nm, ambas de 6w 220vac / 60hz, contendo interruptores com lâmpada led. Câmara escura - com gabinete de observação com visor de proteção. Deve possuir duas aberturas laterais para manuseio e leitura de amostras.

Informações Adicionais

lâmpada ultravioleta (comprimento de onda 365 nm) Unidade

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.012,00
Valor Total	R\$ 3.012,00

Lote 11

Descrição do item 021

Código 3916 - Kit para Laboratório, Kit de teste rápido qualitativo multidroga em urina.

Informações Adicionais

reagente DQO (para determinação de demanda bioquímica de oxigênio) faixa alta 20 a 1500 mg/L ; Caixa com 25 unidades

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 410,85
Valor Total	R\$ 2.054,25

Lote 12

Descrição do item 022

Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, cartela plástica aluminizada estéril para uso com Quanti Tray Sealer, com 97 cavidades para quantificação de bactérias.

Informações Adicionais

cartela plástica aluminizada estéril para uso com Quanti Tray Sealer (97 cavidades para quantificação de bactérias). Pacote com 50 unidades.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.085,04
Valor Total	R\$ 3.085,04

Lote 13

Descrição do item 023

Código 5642 - Inibidor de Nitrificação, utilizado para exames periciais em análise de água.

Informações Adicionais

Inibidor de Nitrificação

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 727,57
Valor Total	R\$ 3.637,85

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 83.702,92 (R\$ Oitenta e Três Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas e Laboratório de Análises de Águas e Efluentes do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues / SPTC, por meio do Termo Adesão n.º 18/2022(evento SEI 45357531), , referente aos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, exercício 2022, FORTALECIMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, Meta 4, Ação 10, na modalidade Despesas de Custeio(evento SEI 45944137).

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas e Laboratório de Análises de Águas e Efluentes do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues / SPTC, por meio do Termo Adesão n.º 18/2022(evento SEI 45357531), , referente aos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, exercício 2022, FORTALECIMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, Meta 4, Ação 10, na modalidade Despesas de Custeio(evento SEI 45944137). está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de de aquisição dos insumos que são considerados indispensáveis para execução dos exames periciais e suas aquisições se justificam pelos seguintes motivos: impedir a suspensão das atividades ou a realização dos exames relacionados aos insumos listados; os exames realizados pelos Laboratórios constituem-se ações de Segurança Pública, que subsidiam outras atividades essenciais ligadas a Polícia Civil, Polícia Militar e Poder Judiciário e a ausência dos exames periciais pode refletir na libertação de presos de grande periculosidade ou prejudicar inocentes, devido à falta de provas periciais conclusivas.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

6.2. Atentar para as especificações dos itens, uma vez que o cadastramento no sistema Comprasnet não permite, em alguns casos, detalhamento como apresentado neste anexo. Os itens podem estar resumidos ou incompletos na publicação do site comprasnet, mas o edital é soberano, valendo sempre as informações adicionais dos mesmos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.3. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Indicação de marcas ou modelos

6.4. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as seguintes justificativas: Caso haja menção à marcas nos itens descritos, favor considerar a expressão ?OU SIMILAR?. Os campos ?marca?, ?fabricante?, e ?descrição detalhada do objeto ofertado? deverão ser preenchidos na proposta das empresas.

Garantia da contratação

6.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.6. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 20, correspondente ao prazo de assinatura do contrato.

6.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 390 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato, excetuando-se os objetos que necessitarem, comprovadamente, de serem importados, caso em que o prazo será de até 990 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente e após solicitado pela Contratante, por meio de ?Autorização para Entrega?, que deverá ser feita no Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas da SPTC, (Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim ? CEP: 74.425-90390 Goiânia ? GO ? Prédio do Instituto de Criminalística). Contatar a servidora, coordenadora do Laboratório, Sra. Mayara Cardoso da Silva martins, pelo telefone (62) 32901-952590.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

A aquisição se trata de entrega imediata, o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do inciso II, artigo 95, da Lei Federal nº14.133 de abril de 2021.

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 7.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia deverá ser de 12 (doze) meses, ou maior período quando descrito na especificação do item.

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto e garantia de maior período quando descrito na especificação do item.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise

prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez), a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Do reajuste do contrato

9.17. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
MAYARA CARDOSO DA SILVA MARTINS	Integrante Requisitante	62 32019550	mayaramartins1918@gmail.com

Responsável	Função	Telefone	Email
CASSIA NILZA BELO MATTOS ALVARENGA	Integrante Técnico	62 32019550	cassia.alvarenga@policiacientifica.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA NILZA BELO MATTOS ALVARENGA**, **Perito (a) Criminal**, em 23/07/2024, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA CARDOSO DA SILVA MARTINS**, **Coordenador (a)**, em 23/07/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62782435** e o código CRC **0D331D3A**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005002507



SEI 62782435